

## Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

## PROJETO DE LEI Nº 91 /2013

"INSTITUI O PISO BASE SALARIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA".

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica instituído o Piso Base Salarial dos cargos do quadro permanente da estrutura administrativa de pessoal do Município de São Pedro da Aldeia, no valor de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), passando a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2014, conforme inciso V, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.
- Art. 2º Esta Lei se estende aos servidores lotados nas Autarquias, Fundos Municipais e Instituto de Previdência Municipal.
- Art. 3º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTE	
Constou no expediente da Sessão	
do dia 10 1 2014 Prefeitu	ıra Municipal de São Pedro da Aldeia,
	27 de dezembro de 2013.
Fresidente	
APROVADO	/
1° VOTAÇÃO-EXTRA	all l
Em, 10 1 2014	CLÁUDÍO CHUMBINHO
OCTUTOR TOTAL PROPERTY.	= Prefeito =
Presidente	